

ATO COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2016, (CFO/2016) – MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

A TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, regulado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, nos termos do Edital DRH/CRS nº 07/2015, de 06/06/2015, que regula o Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016, inserto no “Minas Gerais” nº 101, de 03/06/2015, convoca o candidato abaixo para matrícula, mediante liminar judicial, a saber:

1 CONSIDERANDO QUE:

ORD.	INSCRIÇÃO	UF	NOME	PROCESSO	TOTAL
1.	3081166781	RS	MICHEL BRASIL SALIBA	9003278.82.2016.813.0024	321,00

1.1 o candidato, **MICHEL BRASIL SALIBA, CI nº 3081166781**, concorreu às vagas para o CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PARA O ANO DE 2016 - CFO/2016;

1.2 na 1ª Fase, o candidato obteve 170,00 (cento e setenta) pontos na nota da prova I (objetiva) e 75 (setenta e cinco) pontos na nota da prova II (dissertativa);

1.3 na 2ª Fase, obteve 0,00 (zero) pontos na prova de títulos e 85,00 (oitenta e cinco) pontos na prova oral. Foi ainda considerado INAPTO nos Exames Preliminares de Saúde e APTO nos Exames Complementares de Saúde;

1.4 o candidato impetrou recurso administrativo contra o resultado dos Exames Preliminares de Saúde, contudo, o pedido foi INDEFERIDO e publicado através do DESPACHO ADMINISTRATIVO nº 02/16 – DRH/CRS de 13 de janeiro de 2016;

1.5 através de ação judicial, processo nº 9003278.82.2016.813.0024, da 16ª Unidade Jurisdicional Cível de BH, o impetrante prosseguiu no certame, sendo convocado para a 3ª Fase em ato publicado em 22 de janeiro de 2016 no site do CRS. O resultado do Teste de Capacitação Física foi publicado em 26 de janeiro de 2016, tendo obtido nota 76,00 (setenta e seis) pontos. Ainda na 2ª Fase, o candidato foi considerado INDICADO na Avaliação Psicológica e APTO no resultado do Exame do item 6.66;

1.6 em 29 de fevereiro de 2016, foram publicadas no site do CRS as orientações para os candidatos, constando data e hora para apresentação na Escola de Formação de Oficiais – EFO e o Ato de Resultado Final do CFO/2016, onde figurava o nome do candidato;

1.7 em 07 de março de 2016, foi assinado, pelo Comandante da Escola de Oficiais, o Ato de Matrícula do CFO/2016, publicado no Boletim Interno (BI) nº 12 de 08 de abril de 2016, onde na relação, o nome do candidato constava como AUSENTE;

1.8 após este ato, a parte autora manifestou em juízo não ter interesse em realizar a matrícula no referido curso. Em 07 de março de 2016, a autoridade judicial revogou a matrícula, contudo, preservou o resultado obtido pelo candidato nas fases realizadas no certame;

1.9 em 09 de março de 2017, foi expedida nova decisão notificando a PMMG para que se

fizesse a convocação para matrícula do candidato **MICHEL BRASIL SALIBA** no Curso de Formação de Oficiais.

2 RESOLVE:

2.1 convocar o candidato **MICHEL BRASIL SALIBA, CI nº 3081166781** para ingresso no curso de Formação de Oficiais para o ano 2017, desde que continue cumprindo os requisitos de matrícula conforme subitem 2.1 do EDITAL DRH/CRS Nº 07/2015, DE 06/06/2015;

2.2 remeter cópia do presente ato ao Comandante da Escola de Formação de Oficiais para adoção das medidas decorrentes.

Belo Horizonte, 31 de março de 2017.

**(A)CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS**

Memorando n. 02/2017 – EFO
Rfr.: Edital DRH/CRS n. 07/2016 de 23 Maio de 2016

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

Prezado candidato,

Aproveitamos a publicação do Ato de Convocação complementar do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais regulado pelo Edital DRH/CRS n. 07/2016, para estipular a data para apresentação de documentação para fins de matrícula, conforme abaixo especificado.

1. Data/hora e local de apresentação do candidato:

Data da chamada: 04/04/2017 (terça-feira).

Horário da chamada: 08h30min.

Local da chamada: Escola de Formação de Oficiais (EFO), situada à Rua Diabase, n. 320, bairro Prado, Belo Horizonte-MG – Auditório JK.

Uniforme: Vestimenta compatível com repartição pública.

2. Orientações para a matrícula dos candidatos:

Na oportunidade, o candidato aprovado no certamente deverá apresentar, conforme já previsto em Edital, os seguintes documentos, conforme sua condição anterior ao requerimento de matrícula no CFO:

DOCUMENTO	ORIENTAÇÃO
Requerimento de matrícula	Encontra-se disponível em arquivo editável no Portal do CRS. Deverá ser preenchido, impresso, assinado e entregue pelo candidato na data da apresentação dos demais documentos.
Certidão de nascimento ou casamento	Apresentar original e duas cópias. Não é necessária cópia autenticada em cartório.
Documentação comprobatória do cumprimento de suas obrigações com o serviço militar (somente candidatos do sexo masculino)	Apresentar original e duas cópias. São documentos que comprovam a quitação com o serviço militar, nos termos do Decreto Federal n. 57.654/66:

	<p>“Art. 209. São documentos comprobatórios de situação militar:</p> <p>1) o certificado de Alistamento Militar, nos limites da sua validade;</p> <p>2) o Certificado de Reservista;</p> <p>3) o Certificado de Dispensa de Incorporação;</p> <p>4) o Certificado de Isenção; (o detentor não será admitido na PMMG, tendo em vista a sua incapacidade moral, nos termos da legislação em vigor) – grifo nosso</p> <p>[...]</p> <p>6) a Carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas;</p> <p>7) [...]</p> <p>10) o Cartão ou Carteira de Identidade:</p> <p>a) fornecidos por Ministério Militar para os militares da ativa, da reserva remunerada e reformados das Forças Armadas; e</p> <p>b) fornecidos por órgão legalmente competente para os componentes das corporações consideradas como reserva das Forças Armadas.</p> <p>§ 1º Está em dia com o Serviço Militar o brasileiro que possuir um dos documentos mencionados neste artigo e tiver a sua situação militar atualizada com o cumprimento dos deveres fixados nos Art. 121, 122, 123 e seus parágrafos, 124, 125, 126, 202 e 203 deste Regulamento.”</p>
Título de Eleitor	<p>Apresentar original e duas cópias.</p> <p>Não é necessária cópia autenticada em cartório.</p>
Certidão de quitação eleitoral	<p>A certidão deverá ser apresentada em via original, conforme fornecida pelo respectivo órgão.</p> <p>Disponível no sítio http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</p> <p>Deve ser apresentada com data de emissão não superior a 30 dias.</p>
Diploma, certificado ou declaração de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	<p>Apresentar original e duas cópias.</p> <p>Não é necessária cópia autenticada em cartório.</p>
Certidão negativa emitida pela Polícia Civil do Estado onde reside o candidato, considerado o seu domicílio nos últimos 10 anos.	<p>Apresentar original e uma cópia.</p> <p>A certidão deverá ser apresentada em via original, conforme fornecida pelo respectivo órgão.</p> <p>Em Minas Gerais está disponível por meio do sítio: https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?ev</p>

	<p>ento=x&fwPlc=s</p> <p>Deve ser apresentada com data de emissão não superior a 30 dias.</p>
Certidão negativa emitida pela Polícia Federal	<p>Apresentar original e uma cópia. A certidão deverá ser apresentada em via original, conforme fornecida pelo respectivo órgão.</p> <p>Disponível no sítio: https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html</p> <p>Deve ser apresentada com data de emissão não superior a 90 dias.</p>
Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual, inclusive Juizado Especial Criminal, considerado o seu domicílio nos últimos 10 anos.	<p>Apresentar original e uma cópia. A certidão deverá ser apresentada em via original, conforme fornecida pelo respectivo órgão.</p> <p>Em Minas Gerais deve ser solicitada no seguinte endereço:</p> <p>Fórum Lafayette Av. Augusto de lima n. 1549 B Preto. Prazo de 02 dias úteis para fornecimento.</p> <p>Deve ser apresentada com data de emissão não superior a 30 dias.</p>
Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Federal, inclusive Juizado Especial Criminal	<p>Apresentar original e uma cópia. A certidão deverá ser apresentada em via original, conforme fornecida pelo respectivo órgão.</p> <p>Disponível no sítio:</p> <p>http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/</p> <p>Deve ser apresentada com data de emissão não superior a 30 dias.</p>
Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Militar Federal e Estadual	<p>Somente para os candidatos que já tenham pertencido aos quadros das Forças Armadas ou outras Corporações militares estaduais.</p>
Comprovante de inscrição no CPF	<p>Apresentar original e duas cópias. Poderá ser apresentado impressão extraída do sítio da Receita Federal, por meio da rotina e-CAC, disponível no endereço:</p> <p>http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ImpressaoExibir.asp</p> <p>na hipótese de apresentação de cartão em plástico, apresentar fotocópia.</p>
Carteira de identidade	<p>Apresentar original e duas cópias.</p> <p>Não é necessária cópia autenticada em cartório.</p>
Declaração de bens e valores que comprovem seu patrimônio	<p>Apresentar original e uma cópia. Poderá ser utilizado modelo disponibilizado no Portal</p>

	<p>do CRS.</p> <p>Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório.</p> <p>Caso o candidato julgue necessário, poderá anexar cópia da declaração do Imposto de Renda, devidamente assinada.</p>
Comprovante de endereço	Original e cópia da fatura de serviços públicos como água, energia elétrica e telefonia fixa, sendo admitido também contrato de locação em nome do candidato, podendo ser em nome dos pais.
Formulário de Ingresso na Corporação	Será fornecido pela Polícia Militar na data da apresentação dos documentos pelo candidato.
02 fotografias recentes, em formato 5x7 cm	<p>A fotografia deverá ser tirada com antecedência que não exceda a 90 dias.</p> <p>A fotografia deverá observar o seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Tamanho 5x7 cm 2. ser produzida com fundo branco 3. os homens devidamente barbeados e com cabelos curtos 4. as mulheres de cabelos longos devem estar com cabelo preso 5. não utilizar camiseta regata ou similar 6. não estar trajando boné ou similar 7. não estar trajando óculos
Para os ocupantes de cargo, emprego ou função pública, federal, estadual ou municipal, a declaração de desvinculação destes, na conformidade dos incisos II e III do §3º do art. 142 c/c art. 42, §1º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.	<p>Além da declaração, os candidatos deverão apresentar documentos comprobatórios da cessão do seu vínculo com o cargo anterior, na seguinte ordem preferencial e excludente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. cópia da página do Diário Oficial que publicou o ato de exoneração 2. cópia do despacho da autoridade competente, deferindo a exoneração do candidato, não sendo possível apresentar o contido no item 1. 3. cópia do requerimento de exoneração apresentado à autoridade competente, na impossibilidade de apresentar o contido no item 2.
Ficha de Implantação preenchida e assinada	<p>O modelo do documento encontra-se disponível em arquivo editável no Portal do CRS.</p> <p>O documento deverá ser preenchido, impresso e assinado pelo candidato e apresentado juntamente com o restante da documentação necessária para a matrícula.</p>
Cartão de Vacinação	Com esquema obrigatório para adultos completo (Hepatite B e Dupla Adulto) ou, pelo menos, comprovar o início dos esquemas vacinais.
Histórico escolar	O documento deverá ser apresentado em original ou em caso de cópia, deverá esta última estar

	acompanha do original, que será devolvida ao candidato após conferência. O histórico deve ser respectivo do curso de Bacharelado em Direito concluído pelo candidato.
--	--

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1.As orientações constantes do presente documento têm a finalidade de facilitar as providências a serem adotadas pelos candidatos quando da apresentação dos documentos para matrícula, não implicando em assunção de responsabilidade inerente ao candidato quanto às suas incumbências previamente estabelecidas no edital do certame;

2.TODOS OS CANDIDATOS **DEVEM POSSUIR CONTA-CORRENTE NO BANCO DO BRASIL, PARA FINS DE PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS**, em virtude de contrato entre a instituição bancária e o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. Caso o candidato não seja correntista do Banco do Brasil, recomenda-se, para fins de se evitar atrasos no pagamento de remunerações, que providenciem a abertura da conta, que normalmente toma 05 dias úteis para ser efetivada; **LEMBRAMOS QUE SÓ SERÃO VÁLIDAS, AS CONTAS CORRENTES (não serão aceitas** as contas poupança, contas conjuntas, contas em banco postal – abertas pelos correios ou lotéricas);

3.O candidato com liminar judicial, DEVERÁ entregar duas cópias da respectiva liminar, no ato da matrícula;

4.Os telefones de contato com a EFO são os seguintes: (31) 2123-9455/2123-9451. Dúvidas poderão ser esclarecidas via contato telefônico ou pelo e-mail efo@pmmg.mg.gov.br;

5.Outras informações serão divulgadas oportunamente por meio do Portal do CRS, no endereço: www.pmmg.mg.gov.br/crs;

6.os candidatos militares da PMMG não deverão trazer sua pasta funcional, conforme prescreve a IRH 198/2001, as quais serão remetidas pelas Unidades de origem, após encerradas.

Belo Horizonte/MG, 31 de março de 2017.

**ANDERSON DE OLIVEIRA, TEN-CEL PM (a)
COMANDANTE DA EFO**